



REGULAMENTO

Artigo 1º. A Corrida do Seu João Ano II será realizado no dia **29 de Novembro de 2026**. A largada será às **5h30**, no **Pátio de Eventos**. O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2º. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da inscrição.

Artigo 3º. A inscrição no evento **Corrida do Seu João Ano II** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 4º. O percurso terá aproximadamente **3, 5 e 10 km**. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes. O evento não tem caráter competitivo.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6º. As inscrições serão encerradas no dia **28 de Outubro para aqueles que querem selecionar o tamanho da camisa, ou dia 10 de Novembro não podendo escolher o tamanho da camisa** ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 7º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 9º. Em caso de desistência, o estorno do valor deverá ser solicitado pelo e-mail: **eventos.seujoao@gmail.com** em um prazo igual ou menor a 07 dias da data do pagamento da inscrição, e até no máximo 48 horas antes do evento.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante



aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.



Artigo 11°. O idoso terá descontos de até 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. **SOMENTE O PRÓPRIO PODERÁ FAZER A RETIRADA DO KIT COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (RG OU CNH).**

Artigo 12°. A entrega do kit será feita apartir do dia **23 de Novembro** às **14h** no escritório do Seu João Eventos. **Sendo obrigatório levar 1kg de alimento não perecível para a retirada do kit.** Não serão entregues kits no dia do evento.

Artigo 13°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 14°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de trânsito.

Artigo 15°. Ao participar da **Corrida do Seu João Ano II** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 16°. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 17°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **Corrida do Seu João Ano II**, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material.

Artigo 18°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.



Artigo 22º O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 23º. Para a inscrição é **OBRIGATÓRIA** a doação de **1KG de alimento não perecível**, podendo ter a inscrição **invalidada** aqueles que não contribuírem com a campanha.

Artigo 24º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para:
Email: eventos.seujoao@gmail.com **ou whatsapp:** (87) 9 9196-1611

Artigo 25º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.